



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.039/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o ofício nº 53/2010 do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Gerência-Executiva: 14021060/Cascavel/Pr;

CONSIDERANDO as informações de perícia médica realizado em 12/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a carga horária do servidor municipal Isael Cordeiro dos Santos, matrícula funcional 195-0, lotado junto a Secretaria de Administração/Paço Municipal, que partir de 30 de novembro de 2018 até a data de 06 de janeiro de 2019, sendo de 03 (três) horas diárias, das 20:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração